



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 174/2023

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 29 / 11 / 2023

Assinatura e Matrícula do Prefeito do Município

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE
MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **MOISÉS MILAGRES SILVEIRA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 14/07/2022 a 14/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **MOISÉS MILAGRES SILVEIRA** a partir de **08 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 29 de novembro de 2023.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL